

# B.O.

# Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Ano I - Número 017 - Distribuição gratuita - 20 de abril de 2006

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Fernando Antônio Ceciliano Jordão**

Prefeito Municipal

**Jorge Gonçalves Bernardo**

Vice-prefeito

**Endereço:** Palácio Raul Pompéia  
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro  
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

**Disponível no site:**  
[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**Bento José Pousa Costa**

Secretário de Integração Governamental

**João Massad Neto**

Chefe de Gabinete

**Francisco Lucas de Almeida Neto**

Procurador-Geral

**Luiz Carlos Fialho de Souza**

Controlador-Geral

**Antonio Paulino de Alencar**

Secretário de Administração

**José Nicodemos de Amorim**

Secretário de Fazenda

**Cláudio Lima Sírio**

Secretário de Obras e Serviços Públicos

**Elizabeth Magalhães Brito**

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Stella Magaly Salomão Corrêa**

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**Amílcar Jordão Caldellas**

Secretário de Saúde

**Marcus Veníssius da Silva Barbosa**

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

**Carlos Alexandre Soares de Oliveira**

Secretário Municipal de Defesa Civil

**Francisco José de Almeida Silva**

Secretário de Comércio,

Construção Naval, Porto e Energia

**Artur Otávio Scapin Jordão Costa**

Secretário de Habitação

**Célia Cristina Amorim Silva Jordão**

Secretária de Ação Social

**José Maria Novaes**

Secretário de Agricultura

**Humberto Martins Ramos Reis**

Secretário de Pesca

**Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo**

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

**João Domingos Rosa Machado**

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente

**Manoel Francisco de Oliveira**

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra  
Presidente

## ERRATA

No **Extrato** publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, do dia 05/01/2006, Edição nº 001 onde se lê: “Contrato nº 033/2005/Fusar celebrado entre o Município de Angra dos Reis e Star Assistance Emergências Médicas Ltda.”, Leia-se: “Contrato nº 035/2005/Fusar”.

Angra dos Reis, 11 de abril de 2006.

**João Domingos Rosa Machado**

Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

## DECISÃO

**PROCESSO nº: 005.010790 /2005**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS: - ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE NÍVEL SUPERIOR DE ANGRA DOS REIS – RUA JARDIM FORTALEZA, 81 – CENTRO – A.REIS.**

Considerando toda documentação constante dos autos, bem como o Parecer da SEC nº 002/06 datado de 07/04/06, que se encontra à folha 107 acolhos in totum, e decido pela aprovação das referidas contas, apresentadas pela Associação Estudantil de Nível Superior de Angra dos Reis – Rua Jardim Fortaleza, 81 – Centro – A. Reis, ora sub examine.

Angra dos Reis, 07 de abril de 2006.

**STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA**

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

## DECISÃO

**PROCESSO nº: 001.009034/2004**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS: GRÊMIO ESTUDANTIL DE ANGRA DOS REIS – GEAR**

RUA DESEMBARGADOR ALTENFELDER SILVA, Nº 25, CENTRO – ANGRA DOS REIS -RJ

.Considerando toda documentação constante dos autos, bem como o Parecer da SEC nº 003/06 datado de 10/04/06, que se encontra à folha 102 acolhos in totum, e decido pela aprovação das referidas contas, apresentadas pelo GRÊMIO ESTUDANTIL DE ANGRA DOS REIS – GEAR - Rua Desembargador Altenfelder Silva, Nº 25 –Centro – Angra Dos Reis –Rj, ora sub examine.

Angra dos Reis, 10 de abril de 2006.

**STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA**

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**D E C R E T O Nº 4.969,  
DE 27 DE MARÇO DE 2006.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.641, de 30 de dezembro de 2005,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.920.060,50 (sete milhões, novecentos e vinte mil, sessenta reais e cinquenta centavos) centavos), na forma do Anexo do presente Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MARÇO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PrefeitoJOÃO MASSAD NETO  
Chefe de Gabinete

LUIZ CARLOS FIALHO DE SOUZA

Controlador-Geral do Município

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR

Secretário Municipal de Administração

JOSÉ NICODEMOS DE AMORIM

Secretário Municipal de Fazenda

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária Municipal de Meio Ambiente

e Desenvolvimento Urbano

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO

Procurador-Geral do Município

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis -

TurisAngra

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAEE

## ANEXO

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Compensação	Acréscimo
EIA-RIMA				
Fonte: 1761.02.01.00			183.700,50	
20.07.12.361.143.1.843.	449031	47		138.000,00
20.09.12.334.113.1.841.	339030	47		13.700,50
20.09.12.334.113.1.841.	339033	47		16.000,00
20.09.12.334.113.1.841.	339034	47		16.000,00
20.09.12.334.113.1.841.	339039	47		2.000,00
20.09.12.334.113.1.841.	449032	47		8.000,00
SUBTOTAL			183.700,50	183.700,50

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Compensação	Acréscimo
Pré-Lixo				
Fonte: 2472.09.01.00			108.000,00	
20.05.18.541.144.1.847.	449032	23		77.700,00
20.08.18.541.144.1.847.	339030	23		7.800,00
20.08.18.451.123.1.847.	339034	23		22.500,00
SUBTOTAL			108.000,00	108.000,00

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Compensação	Acréscimo
Royalties Petróleo				
Fonte: 1721.22.40.00			3.000.000,00	
20.07.12.451.120.1.627.	449031	04		3.000.000,00
SUBTOTAL			3.000.000,00	3.000.000,00

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.01.04.122.101.2.013.	339032	00	15.000,00	
SUBTOTAL			15.000,00	
20.02.04.122.101.2.149.	339034	00	10.000,00	

SUBTOTAL			10.000,00	
20.03.04.122.101.2.232.	339039	00	12.000,00	
SUBTOTAL			12.000,00	
20.05.04.122.124.4.161.	339039	43	20.000,00	
SUBTOTAL			20.000,00	
20.06.04.122.101.2.046.	339033	00	106.700,00	
SUBTOTAL			106.700,00	
20.07.04.122.101.2.092.	339030	00	17.000,00	
SUBTOTAL			17.000,00	
20.09.12.361.143.2.262.	339036	00	20.000,00	

## ANEXO

20.09.12.361.157.2.060.	339036	00	20.000,00	
20.09.12.367.157.1.871.	339039	00	630.000,00	
SUBTOTAL			720.000,00	
20.99.99.999.999.9.999.	999999	00	700.000,00	
20.99.99.999.999.9.999.	999999	00	2.568.300,00	
20.99.99.999.999.9.999.	999999	00	244.000,00	
SUBTOTAL			3.512.300,00	
20.01.17.212.123.1.447.	449032	10	30.000,00	
20.01.17.123.123.2.223.	339039	10	23.000,00	
SUBTOTAL			53.000,00	
25.01.04.122.101.4.172.	449051	00	100.000,00	
25.01.04.122.101.4.119.	339039	00	62.360,00	
SUBTOTAL			162.360,00	
20.01.04.122.101.2.015.	339039	00		15.000,00
SUBTOTAL				15.000,00
20.02.04.122.101.2.037.	319004	00		34.000,00
20.02.04.122.101.2.037.	339039	00		10.000,00
20.02.04.122.101.2.039.	339031	00		141.500,00
20.02.04.122.101.4.110.	339031	00		120.000,00
20.02.04.122.101.4.110.	339031	00		102.500,00
SUBTOTAL				408.000,00
20.03.04.122.101.2.021.	319004	00		62.500,00
20.05.04.122.124.4.161.	319011	43		10.000,00
20.05.11.331.101.2.218.	319013	00		3.500,00
20.05.04.122.124.4.161.	339014	43		10.000,00
20.05.04.122.101.4.193.	339030	00		1.100.000,00
20.05.12.361.101.4.193.	339030	00		100.000,00
20.05.04.122.101.2.130.	449032	00		12.000,00
SUBTOTAL				1.298.000,00
20.06.04.125.106.4.154.	339033	00		268.300,00
20.06.04.125.106.4.154.	339033	00		106.700,00
20.06.04.122.106.4.136.	339039	00		830.000,00
SUBTOTAL				1.265.000,00
20.07.04.122.101.2.092.	339036	00		10.000,00
20.07.04.122.101.2.092.	339039	00		7.000,00
20.07.12.364.137.1.628.	449051	00		720.000,00
SUBTOTAL				737.000,00
20.99.28.843.000.0.000.	409071	00		700.000,00
SUBTOTAL				700.000,00
25.01.04.122.101.2.180.	339034	00		162.360,00
SUBTOTAL				162.360,00
20.01.17.123.123.2.223.	339032	10		53.000,00
SUBTOTAL				53.000,00
TOTAL			7.820.000,50	7.820.000,50

## Legenda:

Descrição da Fonte: 00 = Ordinário

04 = Royalties Petróleo

10 = Diretamente Arrecadado

23 = Pré-Lixo

43 = Multas Previstas na Legislação de trânsito

#7 = Eia-Rima

TEOR DISPONÍVEL TAMBÉM  
NO SITE:

www.angra.rj.gov.br

Impressão:

L. F. de Paiva Programação Visual

**D E C R E T O   N° 4.977,  
DE 06 DE ABRIL DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 067/06/SAS, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 13 de março de 2006,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o servidor **EVARISTO DA SILVA PINTO**, Chefe de Serviço Social Funerário, Matrícula 11959, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE ABRIL DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**  
Secretária Municipal de Ação Social

**PORTARIA N° 291/PPP/06**

A **Comissão Processante Permanente**, instituída pela Portaria nº 019/GP//2005 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O, de 05 de Agosto de 1993,

**R E S O L V E**

**Instaurar** Processo de Sindicância Administrativa para apurar denúncia contida no MM° nº 028/SAG/05, tipificada no art. 115, inciso IV, (Improbidade Administrativa), devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários.

Angra dos Reis, 05 de abril de 2006.

**Elmir de Oliveira Lemos Júnior**  
Presidente da CPP – Mat. 3970  
**Mariene Florentino da Silva**  
1ª Secretária – Mat. 2952  
**Sônia Moura Ferreira**  
2ª Secretária - 3354

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8.666/93**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e HELI-RIO TÁXI AÉREO LTDA.

**CARTA CONVITE N° 003/2006 - CONTRATO N° 001/2006**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE AERONAVE TIPO HELICÓPTERO, MODELO *JET RANGER* E MODELO *ESQUILO*, PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA TURISANGRA, CONFORME A CARTA CONVITE N° 003/2006.

**VALOR:** R\$ 59.000,00 (CINQUENTA E NOVE MIL REAIS)

**PRAZO:** INÍCIO A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2006.

**DOTAÇÃO:** N° 25.01.339039.04.122.101.4.119

**AUTORIZAÇÃO:** AUTORIZADO PELO Sr. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, EM DESPACHO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO N° 003/06.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 DE ABRIL DE 2006.

Angra dos Reis, 13 de abril de 2006.

**CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA**  
Presidente da TurisAngra

**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a licitação referente ao Processo Administrativo nº 003/2006, Carta Convite nº 003/2006 e adjudico a empresa HELI-RIO TÁXI AÉREO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.338.031/0001-80, no valor Global de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de táxi aéreo – locação de helicópteros, para atender as necessidades operacionais desta Fundação.

Angra dos Reis, 05 de abril de 2006

**Manoel Francisco de Oliveira**  
Presidente

**PORTARIA N° 027/2006**

O **DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Lei 1204/2002,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, a composição da “COMISSÃO ESPECIAL” de “DAÇÃO EM PAGAMENTO” do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Angra dos Reis, para atuar no período de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006, nomeando como membro o Sr. **LUIS CARLOS RAMOS**, em substituição ao Sr. **GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES**, nomeado pela Portaria nº 216/2004 e em substituição ao Sr. **ERVINO JOÃO LUNZ**, nomeado pela Portaria nº 032/2005, o Sr. **GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES** como presidente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 10 DE ABRIL DE 2006.

**CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO**  
Diretor Executivo

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

**TERMO ADITIVO N° 001/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 005/2006.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 26/02/2006 e término em 26/04/2006.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0226/2006/GMA.SOP, de 15/02/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2006.

Angra dos Reis, 24 de fevereiro de 2006.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

**TERMO ADITIVO N° 001/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 007/2006.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 26/02/2006 e término em 26/04/2006.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0227/2006/GMA.SOP, de 16/02/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2006.

Angra dos Reis, 24 de fevereiro de 2006.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
Procurador-Geral

# Boletim Oficial do Município de de Angra dos Reis

**Um esforço da  
Prefeitura para  
melhor utilizar  
o dinheiro público**

